



– RETIFICAÇÃO 01 –

EDITAL N. 02/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA torna público retificação 01 contendo inclusão de link para acesso ao edital.

Adição do Link no item: Edital disponível no link abaixo

Site: <https://capesprint.ufba.br/>

Link: Editais

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 02/2021. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 23 de abril de 2021

Prof. Dr. Genauto Carvalho de França Filho
Coordenador do NPGA
Escola de Administração –UFBA

EDITAL N. 02/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção Interna para Bolsas de Doutorado Sanduiche no âmbito do EDITAL No. 001/2021 PRINT UFBA, para saída entre outubro de 2021 e março de 2022. A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento de todas as regras e cronogramas estabelecidos no edital supracitado.

Edital disponível no link abaixo:

Acessar o site <https://capesprint.ufba.br/> e clicar em Editais ou acessar o edital através do link https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_doutora_do_snduiche.pdf

O NPGA receberá as propostas dos(as) candidatos(as) interessados(as) até o dia 20/05/2021, pelo e-mail selecaonpga@gmail.com. Serão desclassificadas quaisquer propostas enviadas com data posterior.

REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

O(s) candidato(s) deve(m) estar atento(s) ao cumprimento de todos os requisitos exigidos no item 2 do EDITAL No. 001/2021 PRINT UFBA.

É de total responsabilidade do(s) candidato(s), caso selecionado, apresentar ao Comitê Gestor do PRINT/UFBA, dentro dos prazos previstos no EDITAL No.

001/2021 PRINT UFBA, a documentação exigida referente à proficiência linguística.

CRITÉRIOS

O(s) candidato(s) deve(m) apresentar ao NPGA, no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (disponível em <https://capesprint.ufba.br/anexos>, Anexo III) devidamente preenchido
- b) Plano de Pesquisa no Exterior (conforme item 5 EDITAL No. 001/2021 PRINT UFBA)
- c) Declaração de aprovação no exame de qualificação assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação
- d) Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a), aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do(a) Doutorando(a), explicitando o mês e o ano de início e término do estágio
- e) Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o(a) coorientador estrangeiro(a)
- f) Currículo Vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a)

O(s) Plano(s) de Pesquisa serão avaliados pela Comissão Interna especialmente estabelecida para o presente edital e aprovada em Colegiado, recebendo notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os seguintes critérios:

- I. Tradição acadêmico-científica da instituição de destino
- II. Curriculum vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) considerando, quando pertinente, o seu índice H
- III. Mérito, originalidade, relevância e resultados esperados com o desenvolvimento do projeto de pesquisa submetido
- IV. Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere e as linhas de pesquisa do NPGA
- V. Importância do estágio no exterior para realização da pesquisa

CRONOGRAMA INTERNO

Envio de Documentos pelos(as) candidatos(as): 20/05/2021

Resultado: até 27/05/2021

Recursos: até 28/05/2021

Publicação do Resultado final da seleção interna: 29/05/2021

Salvador, 23 de abril de 2021

Prof. Dr. Genauto Carvalho de França Filho
Coordenador do NPGA
Escola de Administração –UFBA